



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 529, de 17 de Agosto de 1960.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de nove mil cruzeiros (Cr\$ 9.000,00).

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de nove mil cruzeiros (Cr\$ 9.000,00) destinado ao pagamento do aluguel do prédio de residência do Dr. Juiz de Direito desta Comarca no período de Janeiro a Junho do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão por conta dos saldos do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação por edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 17 de Agosto de 1960.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário